



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº 304/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **Vitória Régia Almeida Leite**, no cargo de PEB-2, no período compreendido entre 01/09/2015 á 22/10/2015 conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 078/2014.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de setembro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal